



Medida Provisória 1.152, de 2022

Altera a legislação do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL para dispor sobre as regras de preços de transferência.



CD/23275.22562-00

EMENDA ADITIVA

Adicione-se o seguinte parágrafo único no artigo 2º da Medida Provisória nº 1152/2022:

Art. 12º.

.....

Parágrafo único. Sempre será permitida a comparação de relações e negócios, bem como preços parâmetros, com base em situações e dados internacionais.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a dificuldade de buscar comparáveis internos, é indispensável a existência da possibilidade de permitir a utilização de comparáveis externos na realização dos estudos e parametrização.

Deputada Coronel Fernanda

PL-MT

**Endereço: Gabinete 242 - Anexo IV - Câmara dos
Deputados
Telefone: 3215-5242**



* C D 2 3 2 7 5 2 2 5 8 2 0 0 *